REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 638/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o livro é a principal ferramenta da formação do ser humano, transformando o intelecto de cada individuo em prol do bem comum; mas faltam campanhas de conscientização sobre a necessidade de doação de livros a instituições que levem o conhecimento a disposição de todos;
b) as doações recebidas serão destinadas exclusivamente às bibliotecas públicas e espaços de leitura da Cidade de Salvador;
c) a campanha visa à doação de livros infantis, secundaristas, técnicos, universitários e culturais, para acessibilidade de todos, na Cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que encaminhe Mensagem de Projeto de Lei a esta Casa estabelecendo a campanha de doação de livros em toda a Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires